



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Emenda Corretiva CDM

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05/2023

QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

1) Fica corrigida a nomenclatura dos anexos conforme art. 5º do projeto:

- I – Anexo I – Mapa do Perímetro Urbano;**
- II – Anexo II – Mapa do Macrozoneamento Municipal;**
- III – Anexo III – Mapa do Zoneamento Municipal;**
- IV – Anexo IV – Mapa do Sistema Viário.**

Canoinhas/SC, 05 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Presidente

Willian Godoy

Vice-Presidente

André Flenik

Membro

Zenilda Lemos

APPROVADO
2ª Discussão
19/12/23